

# **Plano de Saneamento Financeiro**

## ***Município de Mesão Frio***



***5º Relatório Semestral  
de Acompanhamento da Execução***  
*(Período compreendido entre 01 de dezembro e 31 de maio de 2013)*

***MAIO de 2013***

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	EMPRÉSTIMO DE LONGOS PRAZO	4
3.	PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE	6
3.1	RECURSOS HUMANOS	6
3.2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8
3.3	ENCARGOS FINANCEIROS	11
3.4	OUTRAS	12
3.5	MAPA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL	12
4.	PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA	13
4.1	RECEITA CORRENTE	13
4.1.1	IMPOSTOS MUNICIPAIS	13
4.1.2	TAXAS E LICENÇAS	13
4.1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13
4.1.4	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	14
4.1.5	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	14
4.2	RECEITAS DE CAPITAL	14
4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14
4.2.2	RESUMO DA RECEITA CORRENTE E CAPITAL	15
4.2.3	ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO	15
5.	EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	16
6.	CONCLUSÃO	18

### 1. Introdução

Conforme decorre do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março,  
**Obrigações dos Municípios** – “ Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os

Órgãos Executivos dos Municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.ºs 4 e 7 do artigo n.º 40º da Lei das Finanças Locais”.

Assim, dispõe o n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que os Órgãos Executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a:

(...)

**c) Elaborar Relatórios Semestrais sobre a execução do Plano Financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação, aos Órgãos Deliberativos;**

(...)

O presente relatório de execução semestral compreende as medidas implementadas no período compreendido entre 01 de dezembro de 2012 e 31 de maio de 2013, tendo efetiva execução.

## **2. O Empréstimo de Longos Prazo**

Em reunião de 4 de junho de 2010, a Câmara Municipal de Mesão Frio deliberou contratar um empréstimo de longos prazo no valor de 4.900.000,00 € com o objetivo principal de

consolidação dos passivos financeiros do Município, no âmbito do artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).

**O empréstimo contratado apresenta as seguintes características:**

- **Montante de Empréstimo a Contratar:** 4.900.000,00 €;
- **Finalidade:** Empréstimo de Longo Prazo no âmbito do art. 40º do Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, com o objetivo principal de pagamento de dívidas a terceiros;
- **Prazo do Empréstimo:** 12 anos;
- **Período de Carência de reembolso de Capital:** 3 anos;
- **Taxa de Juro Indexante:** Taxa de Juro variável, relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias;
- **Reembolso de Capital/Pagamento de Juros:** Prestações Mensais Constantes;
- **Aprovado pela Assembleia Municipal:** A 22 de setembro de 2010;
- **Aprovado pelo Tribunal de Contas:** A 6 de dezembro de 2010;

Conforme se pode comprovar pela tabela 1, foram realizadas até ao dia 30 de novembro, quatro disponibilizações de capital, a 1.ª tranche em 17 de dezembro de 2010, a 2.ª tranche a 29 de dezembro de 2010, a 3.ª tranche em 7 de março de 2011 e a 4.ª tranche em 29 de novembro de 2011. No entanto, a Autarquia procedeu à 1.ª amortização do empréstimo no montante de 68.065,29 €, perfazendo assim um total de capital utilizado até ao final deste semestre de 4.547.562,51 €.

UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO			
DATA	DESCRIPTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO	SALDO
			4.900.000,00 €
14-12-2010	Empréstimo n.º 050112442		€
17-12-2010	Disponibilização da 1.ª Tranche	4.000.000,00 €	900.000,00 €
29-12-2010	Disponibilização da 2.ª Tranche	500.000,00 €	400.000,00 €
07-03-2011	Disponibilização da 3.ª Tranche	76.500,00 €	323.500,00 €
12-05-2011	Amortização	68.065,29 €	391.565,29 €
29-11-2011	Disponibilização da 4.ª Tranche	39.127,80 €	352.437,49 €
<b>TOTAL UTILIZADO</b>		<b>4.547.562,51 €</b>	

Tabela 1

Previsionalmente havia sido estimado uma utilização de 4.900.000,00 €, verificado à data um desvio de utilização no montante de 352.437,49 €.

No que respeita à execução das disponibilizações que se consubstancia na liquidação dos compromissos inscritos no PSF, refletimos na tabela abaixo apresentada o seu impacto patrimonial, devidamente atualizado com a efetivação dos pagamentos.

Constatando-se assim que, do montante previsionalmente estimado liquidar, num total de 4.900.000,00 €, foi efetivado um total de 4.547.562,51 €, verificando-se assim um desvio de 352.437,49 €.

Exemplificando:

C. PATRIMONIAL	DESCRIPTIVO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Disponibilização da 1. <sup>a</sup> Tranche	4.000.000,00 €		4.000.000,00 €
	Disponibilização da 2. <sup>a</sup> Tranche	500.000,00 €		4.500.000,00 €
	Disponibilização da 3. <sup>a</sup> Tranche	76.500,00 €		4.576.500,00 €
	Amortização	68.065,29 €		4.508.434,71 €
	Disponibilização da 4. <sup>a</sup> Tranche	39.127,80 €		4.547.562,51 €
				4.900.000,00 €
22.1	Fornecedores Conta Corrente		1.067.292,20 €	3.832.707,80 €
24.5	ADSE		579.783,42 €	3.252.924,38 €
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado		1.579.266,26 €	1.673.658,12 €
26.1.2	Locação Financeira		37.600,77 €	1.636.057,35 €
26.8	Outros Credores Diversos		1.283.619,86 €	352.437,49 €
	<b>TOTAL PAGO</b>		<b>4.547.562,51 €</b>	

Tabela 2

### 3. Plano de Contenção da Despesa Corrente

O plano e estudo financeiro devem, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, conter medidas de contenção da despesa corrente, com especial enfoque nas despesas com pessoal, visto que esta é a despesa com mais significado financeiro.

No Município de Mesão Frio, desde o último trimestre de 2009, continuam a ser implementadas medidas de contenção de despesa corrente, as quais visavam inicialmente o atenuar da situação económico-financeira vivida pelo Município e a implementação de uma gestão de tesouraria eficaz, que agora se torna uma peça fundamental para a implementação do plano de saneamento financeiro do Município.

Apesar de várias medidas terem sido já colocadas em prática, as ações de redução dos montantes de despesa corrente, serão na vigência do plano reforçadas por via a incrementar a eficiência do Município, incluindo fundamentalmente medidas de melhoria na gestão de recursos humanos, redução dos custos com fornecimentos e serviços externos, e racionalização dos encargos financeiros, entre outras.

### **3.1 Recursos Humanos**

No que respeita a Recursos Humanos, as ações incluem essencialmente uma melhoria dos procedimentos de gestão de pessoal, incremento da qualificação, melhoria das condições de trabalho e redução do número de colaboradores do Município, em parte por motivo da impossibilidade de novos recrutamentos, pedidos de licença sem vencimento e a aposentação de alguns.

No entanto, parte da redução do número de colaboradores, tem ocasionado algumas dificuldades na prossecução de algumas atribuições da Autarquia.

No período em análise, as despesas com pessoal em termos globais, não acompanharam a redução efetiva de trabalhadores, dado que a Autarquia está a proceder ao pagamento do subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13.º mês, mensalmente, por duodécimos, por força do artigo 28.º da LOE 2013 (Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro), apresentando assim, um aumento face ao período homólogo.

Tal como foi explicado no 4.º relatório semestral de acompanhamento, a rubrica abono para falhas, não incluía a despesa efetiva da rubrica em causa, por existir um erro na configuração, no entanto neste período a mesma apresenta o valor efetivo da despesa.

A tabela 3 representa a descrição das despesas com pessoal para o período em análise, de forma discriminada.

DESCRIÇÃO	31-05-2012	31-05-2013
Remunerações Certas e Permanentes	549.214,22 €	575.414,51 €
Horas Extraordinárias	6.859,64 €	8.601,49 €
Ajudas de Custo	581,36 €	420,04 €
Abono para Falhas	0,00 €	1.352,61 €
Indemnizações por Cessação de Funções	9.389,52 €	0,00 €
Outros Suplementos e Prémios	6.164,95 €	7.127,01 €
Encargos com a Saúde	21.325,83 €	21.947,60 €
Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	6.365,97 €	4.441,13 €
Outras Prestações Familiares	521,12 €	1.253,08 €
ADSE	14.461,71 €	5.338,98 €
CGA	48.276,55 €	66.172,33 €
Segurança Social - Regime Geral	29.818,60 €	29.608,55 €
Acidentes em Serviço - Doenças Profissionais	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes e Doenças Profissionais	5.602,45 €	6.495,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>698.581,92 €</b>	<b>728.172,68 €</b>

Tabela 3

Tal como se pode verificar, na tabela abaixo descrita, no período em análise existe a diminuição de três colaboradores no exercício efetivo de funções, ao Serviço do Município, por força de uma aposentação e dois por força do pedido de licença sem remuneração.

CARGO	N.º DE COLABORADORES		
	31-05-2011	31-05-2012	31-05-2013
Chefe de Divisão	3	3	2
Professor	8	0	0
Técnico Superior	7	6	7
Técnico de Informática	1	1	1
Fiscal Municipal	2	2	2
Fiscal de Obras	2	2	2
Coordenador Técnico	4	4	4
Assistente Técnico	12	11	10
Assistente Operacional	94	84	82
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>113</b>	<b>110</b>

Tabela 4

### 3.2. Aquisição de Bens e Serviços

É de realçar que, como facto limitador da possibilidade de contenção superior de despesa se encontra ainda a crescente transferência de competências da Administração Central para os Municípios, sem uma transferência equitativa de meios financeiros que estaria prevista pelo princípio do equilíbrio financeiro vertical.

No que respeita a procedimentos concretos, com o objetivo de redução da despesa e da melhoria dos serviços prestados, estão a ser desenvolvidas ações que para além de melhoria dos procedimentos de gestão, passam pela redução das despesas com comunicações, material de limpeza e higiene, material de escritório.

A alteração do processo de contratação pública pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em vigor desde 29 de julho de 2008, cria também uma oportunidade fulcral para a alteração dos procedimentos de aquisição de bens e adjudicação dos serviços prestados no Município de Mesão Frio, que compreende a agregação num só Serviço, a criação de uma central de compras municipal, com todas as economias que lhe são inerentes, proporcionando o fomento ao comércio local.

As despesas com energia, comunicação, material de limpeza e higiene, material de escritório, outros bens e refeições confeccionadas – géneros para confeccionar são das principais despesas do Município. O Município com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, empreendeu renegociações dos contratos de comunicação, os quais permitiram uma poupança substancial face aos anteriores exercícios, podendo ainda referir que durante o mês de maio corrente, a Autarquia formalizou um novo contrato com a operadora de telecomunicações, por forma a permitir uma redução ainda mais significativa com este tipo de despesa, face a contratos anteriores.

No que respeita a combustíveis, continuamos com a adesão a um esquema frotista, com vista ao aproveitamento de descontos substanciais na aquisição de combustíveis.

No que diz respeito à aquisição de material de limpeza e higiene e material de escritório, com a criação do Economato, tal como se pode verificar nas tabelas 5 e 6, permitiu ao Município uma poupança substancial face ao período homologado.

No entanto, é de realçar que à redução anteriormente relatada podemos associar a receção de parte das despesas, no final de cada período escolar, por força da celebração de um Protocolo de Colaboração, com as Juntas de Freguesia do Concelho, para a comparticipação proporcional ao número de alunos/Freguesia que frequentam o Centro Escolar de Mesão Frio.

Do montante total mencionado na tabela 5, o qual corresponde ao montante de despesa efetiva com material de higiene e limpeza, até 31 de maio o Município foi reembolsado no montante de



568,91 €, pelas respetivas Juntas de Freguesia, referente ao 2.º período escolar do ano letivo 2012/2013.

Os montantes de despesa com combustíveis observam uma redução significativa, independentemente do aumento sucessivo dos preços.

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>		
	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
Material de Limpeza e Higiene	4.172,80 €	2.654,21 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.172,80 €</b>	<b>2.654,21€</b>

Tabela 5

<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		
	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
Material de Escritório	8.219,97 €	5.382,47 €
<b>TOTAL</b>	<b>8.219,97€</b>	<b>5.382,47 €</b>

Tabela 6

<b>COMUNICAÇÕES</b>		
	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
Comunicações	14.209,21 €	14.177,55 €
<b>TOTAL</b>	<b>14.209,21 €</b>	<b>14.177,55 €</b>

Tabela 7

A tabela 8 demonstra a despesa realizada e paga com rubrica aquisição de bens e serviços, apresentando uma diminuição significativa comparada com o período homólogo, esta diminuição deve-se ao facto de a Autarquia persistir na melhoria contínua dos procedimentos de gestão, mantendo o princípio inicialmente implementado que se enquadra com a liquidação de todas as faturas em período inferior a 90 dias, cumprindo assim com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
-------------------------------------	-------------------	-------------------

<b>Aquisição de bens</b>		
Matérias - primas e subsidiárias	3.678,33€	1.621,79 €
Combustíveis e Lubrificantes	69.117,09 €	60.215,24 €
Munições, Explosivos e Artíficos	999,99 €	298,89 €
Limpeza e Higiene	4.172,80 €	2.654,21€
Alimentação (Ref. Confeccionadas)	1.485,40 €	1.065,00€
Alimentação (Ref. por Confeccionar)	14.429,86 €	16.826,06€
Vestuário e Artigos Pessoais	3.052,59 €	1.125,25€
Material de Escritório	8.219,97 €	5.382,47€
Material de Consumo Clínico	33,64 €	7,96€
Material de Transporte - Peças	11.572,67 €	9.725,42€
Prémios, Decorações e Ofertas	1.241,19 €	377,50€
Água	117.439,62 €	95.906,09€
Ferramentas e Utensílios	3.057,25€	4.084,38€
Livros e Documentação Técnica	11,90 €	0,00€
Mat. de Educação, Cultura e Recreio	4.908,73 €	2.520,99€
Outros Bens	20.527,98 €	15.698,72€
<b>Aquisição de Serviços</b>	281.183,56 €	181.955,08€
<b>TOTAL</b>	<b>545.132,57 €</b>	<b>399.465,05 €</b>

Tabela 8

Com aplicação das medidas constantes no PSF, é prática desde janeiro de 2011, a liquidação de todos os encargos com aquisição de bens e serviços, num prazo não superior a 90 dias, tal como foi referido anteriormente, estando incluídas também as obras financiadas no âmbito do QREN.

Podendo-se verificar no quadro abaixo descrito a evolução do prazo médio de pagamento do Município de Mesão Frio.

#### Prazo médio de pagamento

<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	
<b>ANO</b>	<b>DIAS</b>
<b>2008</b>	198
<b>2009</b>	307
<b>2010</b>	221
<b>2011</b>	37
<b>2012</b>	33

Estes prazos refletem de forma real as capacidades de pagamento do Município, evitando assim qualquer mora, bem como a concretização de contratos de empreitadas abaixo do preço base de concurso.

Apresenta-se de seguida, a relação das dívidas a fornecedores com referência ao prazo de pagamento, nomeadamente a 31 de maio de 2013.

### Relação da Dívida a Fornecedores por grupo a 31 de maio de 2013

Natureza dos Bens e Serviços	< 60	>=60 e <90	>=90 e <120	>=360	Sub – Total
Papel e economato	2.532,23 €				2.532,23 €
Veículos automóveis e motociclos	1.734,22 €				1.734,22 €
Cópia e impressão	3.645,18 €				3.645,18 €
Equipamento Informático	0,00 €				0,00 €
Higiene e limpeza	982,73 €				982,73 €
Preparação de refeições	6.402,81€				6.402,81 €
Energia	25.979,18 €	14.069,99 €			40.049,17 €
Mobiliário	0,00€				0,00 €
Serviços de voz e dados fixos e móveis	0,00 €				0,00 €
Combustíveis	18.571,93 €	4.198,84€			22.770,77 €
Seguros	0,00 €				0,00 €
Medicamentos	0,00 €				0,00 €
Outros bens e serviços	315.334,70€	10.668,31 €			326.003,01 €
<b>TOTAL</b>	<b>375.182,98 €</b>	<b>28.937,14 €</b>			<b>404.120,12 €</b>

### 3.3. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros são das rubricas com maior impacto nos custos correntes do Município, tendo-se verificado no período em análise uma diminuição, por força da constante variação das taxas de juro, dada a conjuntura económica.

	31-05-2012	31-05-2013
<b>Juros e outros encargos</b>		
Juros da dívida publica	137.379,47 €	91.382,47€
Juros de locação financeira	0,00 €	0,00€
Outros juros	122,75 €	2.372,42 €
<b>TOTAL</b>	<b>137.502,22 €</b>	<b>93.754,89 €</b>

Tabela 9

### 3.4. Outras

Adicionalmente, medidas de menor expressão continuam a ser implementadas no que respeita à gestão da despesa corrente do Município, as quais de forma global poderão não reflectir uma poupança significativa, mas resulta numa gestão mais eficiente e eficaz.

Nomeadamente, a reformulação já efetuada nos critérios de atribuição e concessão de apoios e subsídios a associações, clubes desportivos e outras entidades.

### 3.5. Mapa da Evolução da Despesa Corrente e Capital

A tabela seguinte apresenta a evolução efectiva da despesa corrente e de capital, efectivamente paga.

<b>Despesa</b>	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
<b>Corrente</b>	1.517.357,02 €	1.323.613,54 €
<b>Capital</b>	1.261.224,34 €	850.132,69 €
<b>Total</b>	<b>2.778.581,36 €</b>	<b>2.173.746,23 €</b>

Tabela 10

## 4. Plano de Maximização da Receita

O plano económico-financeiro municipal deve incluir, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, medidas de maximização da receita, e o impacto financeiro dessas medidas.

#### **4.1. Receita Corrente**

##### **4.1.1. Impostos Municipais**

Os Impostos Municipais são uma fonte de receita relevante para o Município de Mesão Frio, conforme os dados representados na tabela 12.

##### **4.1.2. Taxas e Licenças**

No Município de Mesão Frio, as ações fundamentais para a maximização da receita municipal inclui, entre outras, uma melhoria e intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança, e uma implementação eficaz do novo regime das taxas e licenças municipais.

Com a entrada em vigor do novo regulamento municipal de taxas e outras receitas, aprovado em Assembleia Municipal de abril de 2010, proporcionou o ajustamento do valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado e determina os procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento, tornando os serviços municipais mais eficientes e eficazes.

O regulamento contempla sanções e contra-ordenações mais gravosas em caso de incumprimento das suas disposições.

##### **4.1.3. Transferências Correntes**

Consideram-se, como transferências correntes para o Município as transferências correntes previstas no Orçamento de Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS, e ainda as transferências de protocolos de cooperação com a Direção Regional de Estabelecimentos Escolares, Instituto da Segurança Social e Instituto de Emprego e Formação Profissional, entre outras.

É assumida assim uma observância do princípio do equilíbrio financeiro vertical no caso de assumpção de novas competências por parte dos Municípios, com uma total correspondência entre incrementos de receita e despesa nestas situações.

As transferências correntes são a principal receita financiadora da despesa corrente do Município, tendo-se verificado nesta rubrica, um aumento, no período em análise devido ao

facto da Autarquia ter solicitado ao abrigo do artigo 87.º da LOE2013 (Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro) a reposição dos montantes retidos nas transferências do Orçamento de Estado, desde outubro de 2010 e novembro de 2011, por força da violação do Endividamento Líquido Municipal do ano de 2008, montante esse constante no Fundo de Regularização Municipal.

<b>TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO</b>		
	<b>31-05-2012</b>	<b>31-05-2013</b>
<b>CORRENTE</b>	775.035,00 €	1.141.632,93 €
<b>CAPITAL</b>	472.995,00 €	370.346,43 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.248.030,00 €</b>	<b>1.511.979,36 €</b>

Tabela 11

#### 4.1.4. Vendas de Bens e Serviços

As receitas provenientes da venda de bens e serviços são receitas relevantes para o Município, que compreende as receitas relacionadas com a venda de mercadorias – Água, serviços relacionados com Saneamento e Resíduos Sólidos e Trabalhos por conta de Particulares.

#### 4.1.5. Rendimentos de Propriedade

As receitas provenientes de rendimentos de propriedade, apresentam uma diminuição face ao período homólogo.

### 4.2. Receitas de Capital

#### 4.2.1. Transferências de Capital

As transferências de capital da Administração Central para o Município, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, representam a quase totalidade das receitas de capital do Município, sendo complementadas pelas transferências de capital relacionada com a participação em projetos co-financiados pela União Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

#### 4.2.2 Resumo da Receita Corrente e Capital

	31-05-2011	31-05-2012	31-05-2013
<b>Receita Corrente</b>	<b>1.460.570,09 €</b>	<b>1.351.242,63 €</b>	<b>1.683.816,54 €</b>
Impostos diretos	230.700,95 €	150.989,56 €	199.990,15 €
Impostos Indiretos	5.367,43 €	13.853,96 €	13.351,31 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	29.701,75 €	23.231,91 €	26.449,81 €
Rendimentos de Propriedade	3.356,66 €	14.152,01 €	13.796,14 €
Transferências Correntes	932.575,42 €	904.941,78 €	1.211.642,70 €
Venda de bens e serviços correntes	256.171,77 €	244.073,41 €	212.286,43 €
Outras Receitas correntes	2.696,11 €	0,00 €	6.300,00 €
<b>Receita de Capital</b>	<b>816.417,90 €</b>	<b>1.562.323,55 €</b>	<b>715.651,24€</b>
Vendas de bens de Investimento	46.500,00 €	115.000,00 €	10.000,00 €
Transferências de Capital	693.417,90 €	1.228.992,26 €	545.651,24 €
Passivos Financeiros	76.500,00 €	200.000,00 €	160.000,00 €
Outras Receitas de Capital	0,00 €	18.331,29 €	0,00 €
<b>Outras Receitas</b>	<b>68.672,10 €</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00 €</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	68.672,10 €	0,00 €	0,00 €
Saldo da Gerência Anterior	0,00€	0,00 €	0,00 €
<b>Total da Receita</b>	<b>2.345.660,09€</b>	<b>2.913.566,18€</b>	<b>2.399.467,78€</b>

Tabela 12

#### 4.2.3. Alienação de Património

Com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Mesão Frio, o qual agrega todas as crianças provenientes das freguesias do concelho, ditaram o encerramento das antigas escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar.

Demonstrando a tabela seguinte, a sua consolidação.

ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO		
DENOMINAÇÃO DO BEM	DATA DA HASTA PÚBLICA	VALOR DE ALIENAÇÃO
ESCOLA DO 1.º CEB DA CAMATOGA		30.000,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00 €</b>

Tabela 13

#### 5. Evolução do Endividamento Líquido

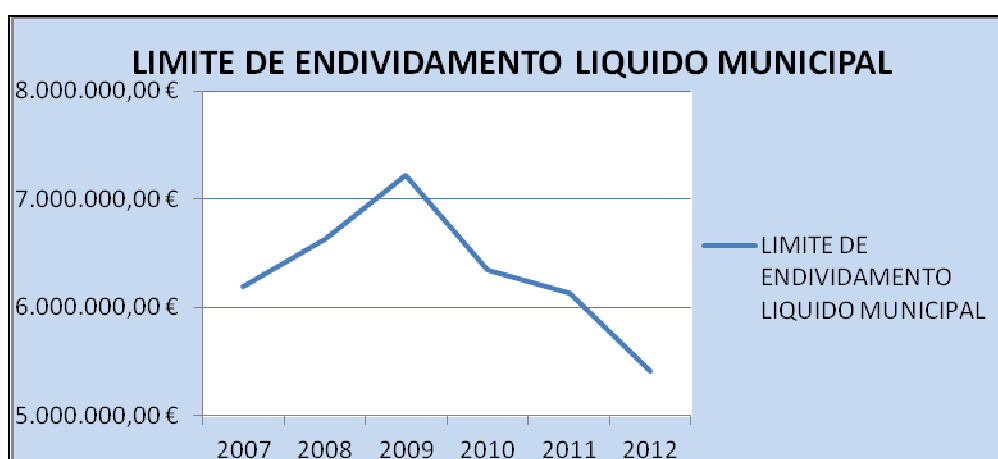
No período em análise, foi visível a preocupação do Executivo com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público, obtendo uma diminuição, no excesso da componente de endividamento líquido municipal, face a 2011, cumprindo assim o estipulado no n.º 1, do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), o qual refere que o valor de endividamento líquido de cada município em 31 de dezembro de 2012, calculado nos termos da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, não pode ser superior ao observado em 31 de dezembro do ano anterior.

**Exemplificando:**

DESIGNAÇÃO/ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LIQUIDO MUNICIPAL	6.193.291,39 €	6.632.722,85 €	7.218.696,69 €	6.349.728,92 €	6.125.272,05 €	5.407.840,37 €
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LIQUIDO MUNICIPAL	2.248.379,22 €	2.403.204,28 €	2.958.363,57 €	1.794.259,56 €	1.708.706,59 €	1.564.545,28 €

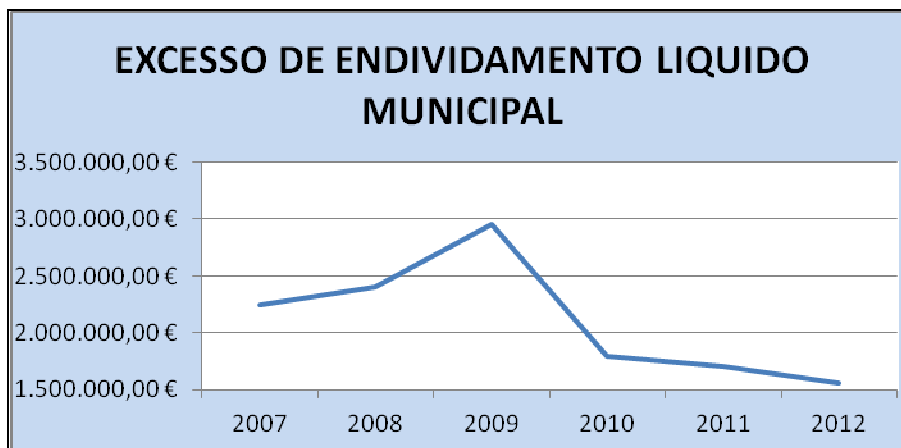
**Graficamente:**

**Endividamento Líquido Municipal**



**Excesso de Endividamento Líquido Municipal**





## 6. Conclusão



O agravamento da conjuntura económica nacional em grande parte contribui para uma execução mais lenta do Plano de Saneamento Financeiro, do que inicialmente previsto devido à retração do setor privado e público, com fortes implicações nas medidas que foram projetadas em 2010, num cenário macro económico claramente desfasado do que é a realidade atual e que a essa data era desconhecida de todos.

A análise efetuada neste documento demonstra que a contração de um empréstimo bancário de médio e longo prazo com o objetivo de consolidação dos passivos financeiros e da reprogramação da dívida do Município de Mesão Frio, no âmbito do artigo 40.º da Nova Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, apresentou-se como uma solução eficaz e eficiente para ultrapassar a anterior situação de desequilíbrio financeiro conjuntural observada no Município de Mesão Frio, permitindo a imediata solvência de passivos a fornecedores e a outros credores.

Com a liquidação dos passivos financeiros, foram repostos os prazos normais de pagamento a terceiros, e verifica-se uma evolução clara na direção dos limites legais de endividamento, sem no entanto se descurar a manutenção de níveis de investimento consideráveis.